

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MINERVA S.A. de 30/04/2025

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/2022, conforme alterada ("RCVM 81"), para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2025, às 16h, de modo exclusivamente digital ("AGO"), deverá preencher o presente boletim de voto a distância ("BVD"), o qual somente será considerado válido, e somente terá os votos nele proferidos contabilizados no quórum da AGO, se observadas as seguintes condições: (i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos; e (ii) o documento deverá estar rubricado, quando aplicável, e a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), sendo exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, assim como sua consularização ou apostilamento, conforme o caso. É imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista, bem como o número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de e-mail para eventual contato. Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o BVD e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados abaixo sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicados abaixo.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente BVD diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços, conforme orientações abaixo. Após o prazo de votação a distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na própria AGO, mediante solicitação explícita de desconsideração das instruções de voto enviadas via BVD antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação. As instruções de voto a distância serão consideradas na hipótese de eventual adiamento da AGO ou segunda convocação, desde que não ultrapasse 30 dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação. Envio diretamente à Companhia Caso opte por remeter o BVD diretamente à Companhia, o acionista poderá, até o dia 26.04.2025, inclusive: (i) Preencher os BVDs e encaminhá-los, juntamente aos documentos descritos abaixo, por meio de upload no site https://atlasagm.com ("Plataforma Digital"). (ii) Realizar o upload dos documentos descritos abaixo, no site https://atlasagm.com, com respectivo preenchimento dos BVDs diretamente pela Plataforma Digital. Para tanto, acionista ou seu(s) representante(s) legal(is) deverá clicar em "Indicar votos/Declarar votos" e, em seguida, informar o voto para cada matéria. Após seguir o passo a passo na Plataforma Digital e confirmar os votos, será disponibilizado um componente de assinatura digital com certificado ICP-Brasil, no qual será possível assinar o documento digitalmente pela Plataforma Digital. Os BVDs deverão estar acompanhados dos seguintes documentos de identidade e de comprovação de representação: a) pessoas físicas: cópia autenticada do documento de identidade com foto do acionista e/ou seu representante legal, e atos que comprovem a representação legal, quando for o caso; b) pessoas jurídicas: cópia autenticada do documento de identidade com foto de seu(s) representante(s) legal(is), e cópia autenticada dos atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso, incluindo (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGO como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. c) fundos de investimento: cópia autenticada do documento de identidade com foto de seu(s)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MINERVA S.A. de 30/04/2025

representante(s) legal(is), e cópia autenticada do contrato social ou estatuto social consolidado e atualizado do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; dos documentos que comprovem os poderes de representação; cópia simples do regulamento consolidado e atualizado.

A eventual outorga de procuração deve observar o disposto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A., contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

Nos termos do art. 46 da RCVM 81, em até 3 dias contados do recebimento do BVD, a Companhia comunicará aos acionistas, por e-mail: (i) o recebimento do BVD, bem como se o BVD e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do BVD ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o BVD e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

Envio por meio dos prestadores de serviço

Os acionistas também poderão transmitir instruções de preenchimento do BVD para prestadores de serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD, desde que sejam recebidas até 26.04.2025, inclusive, ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

- Acionistas com posição acionária em livro escritural: Podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador, conforme instruções e procedimentos em seu website.
- Acionistas que desejarem enviar o BVD ao depositário central: A manifestação de votos diretamente via Central Depositária da B3 deverá ocorrer por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em www.investidor.b3.com.br, na seção “Serviço”, no campo “Assembleias em Aberto”).
- Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.
- Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Caso necessitem de informações adicionais, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia ou com escriturador para verificar os procedimentos por eles estabelecidos.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Minerva S.A.

Para envio do BVD diretamente à Companhia, os acionistas deverão acessar o link <https://atlasagm.com>, até 26.04.2025, inclusive, e prosseguir com os procedimentos detalhados acima.

A Companhia informa que disponibilizará sistema eletrônico de votação a distância e ressalta que a AGO será realizada de forma exclusivamente digital, sendo que as orientações sobre o acesso ao sistema encontram-se detalhadamente descritas no Edital de Convocação e na Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária disponibilizados no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e na página da Companhia (<https://ri.minervafoods.com/>).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MINERVA S.A. de 30/04/2025

A/C: Simone Pereira Romão
Endereço físico: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar CEP 04538-132, São Paulo, SP
Telefone: +55 11 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) // 0800 7209285 (demais localidades). Horário de atendimento: das 9h às 18h.
Endereço eletrônico: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

O Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador da Companhia, disponibiliza canal para o serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto, por meio de uma plataforma eletrônica. Para isso, o acionista deverá realizar o cadastro no site Itaú Securities Services **A s s e m b l e i a D i g i t a l** (<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital>).

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEEF3]

1. As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEEF3]

2. O relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEEF3]

3. A proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEEF3]

4. A instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEEF3]

5. A fixação do número de 3 (três) membros efetivos igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEEF3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

6. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Dorival Antônio Bianchi / Marcelo Scaff Padilha

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Franklin Saldanha Neiva Filho / Pedro Teixeira Dall'agnol

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MINERVA S.A. de 30/04/2025

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Luiz Manoel Gomes Júnior / Ricardo Alves de Oliveira

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEEF3]

7. A fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025 em até R\$ 108.928.381,16.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____